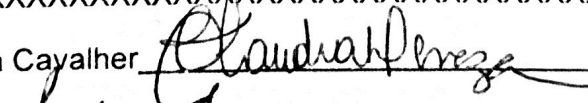
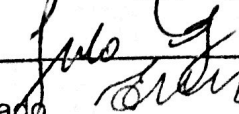
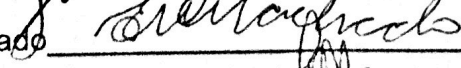
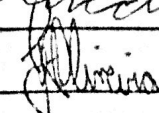


**PRIMEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA PARA DELIBERAÇÕES SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC 2 do ano de 2025.**

Ao vigésimo sexto dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco foi realizada, as dez horas, nas dependências da prefeitura municipal de Laranjal, situada a rua Norberto Berto, 85, Centro Laranjal, MG, uma reunião para a implementação e acompanhamento da Lei Aldir Blanc 2, número 14.399, de 8 de julho de 2022 e discussão sobre a utilização dos recursos. Os integrantes desse conselho foram nomeados através da portaria 035/2024 (oito/dois mil e vinte e quatro). Os membros desse conselho são: Fernando Gonçalves dos Santos -prefeito de Laranjal, Claudia Maria Deveza Cavalher - Secretária de Cultura, Júlio Carneiro Santos – Secretário do Meio Ambiente, Eveline Montes Machado – Chefe de Gabinete e Tamara Aparecida F. Duarte de Oliveira – Auxiliar de Controle Interno. Os membros do conselho se manifestaram enquanto as possibilidades de destino da verba. A Secretária de Cultura iniciou a conversa informando aos presentes que esse ano a verba destinada a Laranjal foi de R\$ 59.772,57 (cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). Do ano anterior sobrou um resíduo de R\$ 3.999,15 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) que não precisará ser devolvido, e pelo contrário, poderá ser somado nesse novo projeto da PNAB. Informou ainda que a verba direcionada para Laranjal deverá ser distribuído em duas partes: 25% (vinte e cinco) na Política Nacional de Cultura Viva e o restante para ações gerais, não podendo esquecer que na lei tem um artigo onde podemos usar até cinco por cento da cota da Ação Geral, para pagamento de assessoria para essa implementação da lei Aldir Blanc 2. Foi aberta uma discussão listando as possíveis possibilidades que resultou na seguinte divisão: Para PNCV um total de R\$ 14.943,00 (catorze mil, novecentos e quarenta e três reais e catorze centavos), sendo R\$ 6.946,14 (seis mil, novecentos e quarenta e três reais e quatorze centavos) para premiação de pontos de cultura e R\$ 8.000,00 (oito mil) para projeto musical. Para outras ações restou um total de R\$ 45.839,95 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos) que foram deliberados da seguinte forma: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para blocos de carnaval; R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para um evento contra a discriminação racial; R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para documentário cultural; R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para reforma de patrimônio; R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para premiação de pontos de cultura e R\$ 3.839,95 (três mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos) para projetos continuados. Ficou também uma verba de R\$ 2.988,62 (dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos) para a assessoria documental. A aprovação entre os componentes da comissão foi unânime. Todos se mostraram satisfeitos com a divisão apresentada e desejando sucesso aos projetos encerrou-se a reunião. XXX

Claudia Maria Deveza Cavalher   
Júlio Carneiro Santos   
Eveline Montes Machado   
Tamara Aparecida F. Duarte de Oliveira   
Fernando Gonçalves dos Santos 